

## **REGIME DE CONVERGÊNCIA DE PENSÕES**

### **UGT LANÇA ÚLTIMO APELO AO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

A UGT foi chamada a pronunciar-se sobre a proposta de lei que visa estabelecer os mecanismos de convergência do Regime de Proteção Social da Função Pública com o Regime Geral da Segurança Social.

Aquando da sua tomada de posição, a Central manifestou a sua total discordância face à proposta apresentada, na medida em que a mesma visa exclusivamente a aplicação de cortes cegos nas pensões, tendo como único objetivo a redução imediata da despesa pública, fazendo recair sobre os pensionistas uma responsabilidade que não é sua.

Parece-nos extremamente gravoso que este regime atinja não apenas os futuros pensionistas mas também aqueles que se encontram já a receber as suas pensões e para as quais contribuíram. Nestes termos, o Executivo insiste no logro das expectativas dos trabalhadores, violando o princípio da confiança e da segurança jurídica que deveria ser garantido nos termos da Constituição.

Para a UGT é fundamental a discussão de matérias como o processo de convergência e da sustentabilidade da Segurança Social. Não nos recusamos a discutir medidas responsáveis que visem garantir as pensões do presente e as do futuro. Entendemos sim, é que esta discussão deverá ser feita com seriedade e responsabilidade e não através de uma política de cortes que não resolve o problema com o qual o País se confronta.

Os aposentados não tiveram qualquer responsabilidade, nem na conceção da fórmula de cálculo das pensões, nem tão pouco no desequilíbrio financeiro da CGA, cuja responsabilidade é da inteira responsabilidade do próprio Estado, enquanto entidade empregadora.

A UGT rejeita um regime que não visa a efetiva convergência, mas sim a introdução arbitrária de mais cortes totalmente indiscriminados para os pensionistas, quer atuais quer futuros, e que nos suscita dúvidas quanto à sua constitucionalidade.

É neste, sentido, que a UGT lança um último repto ao Sr. Presidente da República no sentido que seja solicitado por parte da Presidência a fiscalização preventiva da constitucionalidade junto do Tribunal Constitucional de um diploma extremamente gravoso para os pensionistas e para a economia do País.

Lisboa, 21 de Novembro de 2013